

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA
SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 83378812

**EDITAL 010/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA
PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO REALIZADO NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

No dia vinte e quatro de setembro de 2019, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, sala de reunião da Comissão Julgadora, na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Julgadora do Edital em referência para análise e julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência, na **Etapa de Seleção**, conforme estabelecido no item 10 do Edital. A Etapa de Pré-Seleção foi realizada previamente, com análise minuciosa dos Projetos Técnicos de cada proponente e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 9 do Edital de Seleção de Projetos. O Resultado da Pré-Seleção e o Ato de Convocação dos proponentes Pré-Selecionados para a Etapa de Seleção – Defesa Oral foram divulgados, respectivamente, nos dias 12 e 19 de setembro de 2019, no site da SECULT, no endereço www.secult.es.gov.br, conforme disposto no item 10.6 do Edital. A Comissão Julgadora efetuou a **Etapa de Seleção – Defesa Oral** dos proponentes convocados, realizada no dia vinte e quatro de setembro de 2019 e avaliou a **Defesa Oral** dos proponentes pré-selecionados, de acordo com o estabelecido no item 11.1 do Edital. Assim, a Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, designada pela Portaria nº 056–S, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2019, procedeu à seleção final dos projetos e torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado da **Etapa de Seleção de Projetos** em evidência. Concluiu a Comissão Julgadora que os **proponentes selecionados** no Edital de Seleção de Projetos nº 010/2019 são:

- 1) D. M. Zon Produções Cinematográficas Eireli – ME – Título do projeto: Margeado – 100 pontos. Projetos dirigidos por mulheres, pessoas negras (pretas, conforme classificação do IBGE) ou indígenas (conforme classificação do IBGE), mediante autodeclaração;
- 2) Finórdia Produções Culturais Ltda – ME – Título do projeto: Pirâmides – 100 pontos.
- 3) Ventania Produções Audiovisuais – Título do projeto: Adeus, verão! – 100 pontos.

A Comissão Julgadora, com base no item 10.11 do edital, indica os seguintes proponentes, considerados **proponentes suplentes**:

- 1) Pique-Bandeira Produções Ltda. – Título do projeto: O Amor dos Meus Filhos – 76 pontos – proponente desempateado de acordo com o item 11.4 do Edital, a saber: “*Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, na etapa de pré-seleção ou seleção, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir: a) O proponente que tiver a maior pontuação no critério A (item 11.1)*”.
- 2) Fábulas Negras Produções Artísticas Ltda. ME – Título do projeto: Corpo Seco – 76 pontos.

Desta forma, os proponentes **não selecionados** são:

- 1) Galpão Produções Artísticas e Culturais Ltda. – Título do projeto: Água Cinza – 52 pontos.
- 2) Lúmen Produções Audiovisuais Ltda – ME

– Título do projeto: Rarefeito – 52 pontos. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Suzana Macedo
Presidente da Comissão

Lila Silva Foster
Membro da Comissão

Patrícia Fróes Malta
Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em,

Carolina Palomares Ruas
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais